



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 048/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza e desobstrução do córrego que corta o Distrito de São Pedro de Rates no Município de Guaçuí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante das condições atuais do referido córrego, que apresenta acúmulo de sedimentos, lixo e vegetação, dificultando o fluxo normal da água.

Tal situação eleva consideravelmente o risco de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos, podendo causar transtornos à população local, além de prejuízos materiais e riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais nocivos.

A limpeza e desobstrução do córrego são medidas essenciais para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, preservar o meio ambiente e assegurar melhores condições de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com urgência, as providências cabíveis.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 24 de abril de 2026.

José Carlos Pereira Leal (Zé Ruim)
-Autor-

